




Ata da reunião para desempate na ordem de classificação do item 15 – Mel de Abelha, referente aos projetos de venda apresentados a Chamada Pública nº 030/2021, destinada a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville. Aos 08 dias de abril de 2021, às 9h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 089/2021, composta por Thiago Roberto Pereira, Cláudia Fernanda Müller e Patrícia Ledoux Higa Tavares, sob a presidência do primeiro para desempate na ordem de classificação do item 15 – Mel de Abelha, conforme Ata de Julgamento 05/04/2021. Inicialmente, destaca-se que foram tomadas todas as medidas de prevenção e enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), conforme Decretos Municipais e Estaduais, como a disponibilização de álcool em gel na entrada da sala de licitações e na mesa principal. Foi promovido o distanciamento entre os presentes, o uso obrigatório de máscara e a realização da aferição de temperatura na entrada da sala. Registra-se ainda, que esta sessão está sendo transmitida em vídeo e áudio por meio do site da Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 7.672/2014. Estiveram presentes na sessão: Amarildo Jacobi, Anderson Jacobi, Ilse Pabst, João Paulo Freisleben. Considerando que o somatório das quantidades ofertadas pelos fornecedores individuais é superior a quantidade total prevista na chamada pública, será aplicado, nesta sessão, o disposto no art. 35, § 4º, item III, alínea "b" e no item 4.3, III, alínea "b" do edital: "em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas", afim de definir a prioridade para o fornecimento. Os participantes entraram em consenso e definiram que a quantidade do item 15 – Mel de Abelha será assim dividida: **FORNECEDOR LOCAL**: Amarildo Jacobi - ITEM 15 – Mel de Abelha – 600 kg. Anderson Jacobi - ITEM 15 – Mel de Abelha – 600 kg. Ilse Pabst - ITEM 15 – Mel de Abelha – 600 kg. João Paulo Freisleben - ITEM 15 – Mel de Abelha – 600 kg. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR** para o item 15 – Mel de Abelha e respectivas quantidades os fornecedores acima citados. Ficam **CONVOCADOS** para apresentação de amostra no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no item 5 do edital de chamada pública e no item 6 do Termo de Referência SEI nº 7731128/2020, anexo I do edital: Amarildo Jacobi - ITEM 15 - Mel de Abelha; Anderson Jacobi - ITEM 15 - Mel de Abelha; Ilse Pabst - ITEM 15 - Mel de Abelha e João Paulo Freisleben - ITEM 15 - Mel de Abelha. Devido a necessidade de entrega e análise das amostras, prazo recursal para o item 15 - Mel de Abelha será concedido somente após o julgamento das amostras. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Thiago Roberto Pereira  
Presidente da Comissão



Cláudia Fernanda Müller  
Membro da Comissão



Patrícia Ledoux Higa Tavares  
Membro da Comissão

## Presentes na Sessão



Amarildo Jacobi  
Amarildo Jacobi



Anderson Jacobi  
Anderson Jacobi



Ilse Pabst  
Ilse Pabst



João Paulo Freisleben  
João Paulo Freisleben

